

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Maria Regina da Silva Moreira

PORTARIA n.º 1010/2008

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1298, de 11 de novembro de 2008, fica autorizado o funcionamento do Centro Técnico Interescolar da UTRAMIG – Cinter/UTRAMIG, situado na R. São Paulo, 958, B. Jardim Alterosa, em Vespasiano, com os cursos Técnico em Mecânica Industrial, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Segurança do Trabalho.

A autorização de funcionamento dos referidos cursos Técnicos é válida pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana C

Publicada em 18/11/2008